



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 247

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27099/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Henrique Alexandre Pereira Weber, matrícula 6504, ocupante do Cargo de Psicólogo, no período de 09 de janeiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 247

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27100/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 105/2023, com base na Lei Municipal 4.350/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE

Art 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 15/12/2023, à servidora MARLI RECKZIEGEL, matrícula 2767, cargo de Servente, padrão 02 - RE, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.908/10.950 no valor de R\$ 879,61 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, instituído conforme Lei Municipal 4.350, de 19 de dezembro de 2014 e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 247

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27101/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 111/2023, com base na Lei Municipal 4.350/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/12/2023, ao servidor SERGIO ROBERTO BRUST, matrícula 2969, cargo de Operário, padrão 02 - RE, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.546,70 composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal nº 5917 de 2023, art. 2º; Adicional por tempo de Serviço - 20% - Lei Municipal nº 4480 de 2015, art. 86; Progressão Funcional - Classe B - 5% - Lei Municipal nº 2877 de 2008, art. 8º a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, instituído conforme Lei Municipal 4.350, de 19 de dezembro de 2014 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 247

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27102/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, ao servidor Paulo Lidiano Baier, matrícula 7432, ocupante do cargo de Operário Especializado/Pedreiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 247

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27103/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10126-RH, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder ao candidato David Raiel Beninca, nomeado para o cargo público de Secretário de Escola - 40 horas, através da Portaria n.º 27.080, de 12 de dezembro de 2023, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 06 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 15 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 247

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27111/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Juliano Renato Korner, matrícula nº 5741, CPF nº 010.309.020-70, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do em Comissão de Secretário Municipal da Saúde.

Art. 2.º Restabelecer os efeitos da Portaria nº 10.993, de 02 de fevereiro de 2017, que o nomeou para o cargo de Atendente de Farmácia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 19 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 247

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 - SRP

O Município de Teutônia/RS torna público aos interessados a retificação do PE N.º 086/2023, o qual tem por objeto a *aquisição, sob demanda, de pneus, câmaras e colarinhos, excluindo o item 13 e alterando a descrição do item 24*. A data para a sessão pública passa a ser **03 de janeiro de 2024, às 8 horas e 30 minutos**. A retificação encontra-se disponível no site www.teutonia.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 19 de dezembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal